

**PORTARIA Nº. 05/2022**

*Nomeia Presidente de Comissão da 40ª Subseção da Seccional de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil.*

A Presidente da 40ª Subseção de Itapema/SC da Seccional de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119 do Regimento Interno da OAB/SC e em conformidade com o disposto no art. 5º da Portaria nº. 01/2019 da Subseção,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear como Presidente da **COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL E COMPLIANCE** o advogado **CLAUDIO KLEMENT RODRIGUES**, regularmente inscrito na OAB/SC sob o nº. 33.701.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Subseção da OAB de Itapema/SC.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapema, Santa Catarina, 10 de março de 2022.



**Tábitha Bittencourt Zanella Pilatti**  
OAB/SC 19.942  
Presidente da 40ª Subseção da OAB/SC - Itapema